

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA** 

Ementa: Que estude a instalação de lâmpadas novas e substituição das lâmpadas queimadas, na Mina de Bulhões, no Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, para que estude a instalação de lâmpadas novas e substituição das lâmpadas queimadas, na Mina de Bulhões, no Município de Porto Real.

## Justificativa

Venho, por meio desta, solicitar a instalação de lâmpadas novas e substituição das lâmpadas queimadas na Mina de Bulhões, onde a iluminação pública se encontra insuficiente ou até mesmo inexistente. A falta de iluminação adequada tem causado diversos transtornos à população local, especialmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida e o risco de acidentes e práticas criminosas aumenta consideravelmente. A ausência de luz pública também contribui para a sensação de insegurança, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando a importância da iluminação para a segurança e o bem-estar dos cidadãos, solicito que o Poder Executivo providencie a instalação de lâmpadas nos locais mais críticos da Mina de Bulhões. A instalação de lâmpadas de boa qualidade, como as de LED, seria uma solução eficiente, pois além de proporcionar uma iluminação mais clara e segura, também reduziriam o consumo de energia elétrica, trazendo benefícios tanto para a população quanto para os cofres públicos.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br





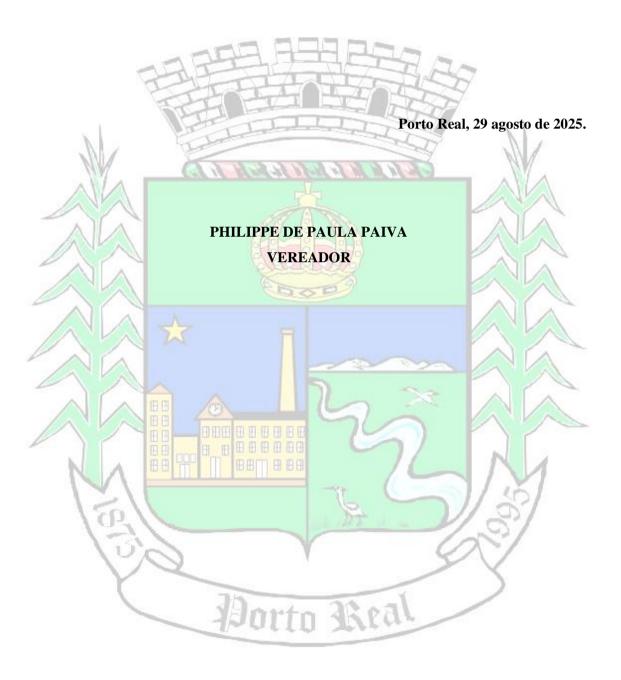


## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva Poder Legislativo

Página 2 de 2

A melhoria da iluminação na Mina de Bulhões não só contribuirá para a segurança da população, mas também ajudará a valorizar o bairro e a proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos que ali residem e transitam.



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



